PEP 2021 – 2ª AVALIAÇÃO DE TREINAMENTO
FICHA AUXILIAR DE CORREÇÃO
(UMA SOLUÇÃO)

GEOGRAFIA

1ª QUESTÃO (Valor 6,0)

Comparar o atual grau de integração da APEC com o grau de integração da União Europeia, na expressão política, **destacando** as principais tensões internas entre os membros, **concluindo** sobre as oportunidades de relações do Brasil com os blocos**.**

1. MÉTODO

PARÂMETRO	IDEIAS	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS – INTRODUÇÃO		Obs
Introdução (10% a 15%) **Identificação do objeto correto**	**M1**	Abordagem da ideia central.		
	M2	Delimitação do espaço geográfico e/ou do tempo		
	M3	Ideias complementares relacionadas com a questão que evidenciem uma preparação correta para o desenvolvimento		
	M4	Não elaboração da introdução de forma abrupta.		
	M5	Não antecipação de partes do desenvolvimento.		
	M6	Ligação com o desenvolvimento.		
PARÂMETRO	**IDEIAS**	**ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS – DESENVOLVIMENTO**		**Obs**
Desenvolvimento (55% a 70%) **Compreensão do nível de desempenho/ Identificação do objeto correto**	**M7**	Divisão da solução em introdução, desenvolvimento e conclusão.		
	M8	Divisão do todo em partes coerentes.	Totalmente.	
			Mais da metade das partes está coerente com o todo.	
			Menos da metade das partes está coerente com o todo.	
			Divisão sem coerência.	
	M9	Comparação dos objetos obedecendo aos mesmos referenciais (fatores de comparação).	Totalmente.	
			Empregou mais da metade dos referenciais corretamente.	
			Empregou menos da metade dos referenciais corretamente.	
			Não empregou os referenciais corretamente.	
	M10	Identificação da coerência das ideias com o objeto.	Totalmente.	
			Atendimento em mais da metade das ideias.	
			Atendimento em menos da metade das ideias.	
			Não atendimento das ideias.	
	M11	Comparação das ideias com ligação de causa e efeito.	Totalmente.	
			Mais da metade das ideias com ligação.	
			Menos da metade das ideias com ligação.	
			Ideias sem ligação.	
	M12	Elaboração das ideias dos destaques.	Totalmente.	
			Mais da metade das ideias com destaque.	
			Menos da metade das ideias com destaque.	
			Ideias sem destaque.	
	M13	Elaboração das conclusões parciais.	De forma dedutiva.	
			Limitando-se a resumir.	
			Não elaborou as conclusões parciais.	
PARÂMETRO	**IDEIAS**	**ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS – CONCLUSÃO**		**Obs**
Conclusão (20% a 30%) **Compreensão do nível de desempenho**	**M14**	Retomada da ideia central (sob novo enfoque).		
	M15	Elaboração da síntese coerente com as conclusões parciais.	Com as ideias essenciais e de forma dedutiva.	
			Parcialmente com as ideias essenciais.	
			Não elaborou a síntese ou limitou-se a resumir.	

Conclusão **(20% a 30%)** **Compreensão do nível de desempenho**	**M16**	Conclusão baseada nos aspectos desenvolvidos (lógica).	Na conclusão, todas as ideias têm suporte na introdução ou no desenvolvimento.	
			Na conclusão, mais da metade das ideias tem suporte na introdução ou no desenvolvimento.	
			Na conclusão, menos da metade das ideias tem suporte na introdução ou no desenvolvimento	
			Ideias sem suporte.	
	M17	Elaboração do parágrafo conclusivo.		
MÉTODO – MENÇÃO (E-MB-B-R-I)				

2. CONHECIMENTO

PARÂMETRO	IDEIAS	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS – INTRODUÇÃO	Obs
Introdução **(10% a 15%)** **Algumas ideias**	**C1**	A Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico (APEC) e a União Europeia (UE) são duas grandes organizações econômicas regionais que, internamente, buscam ampliar seus graus de integração.	
	C2	A APEC é um fórum econômico intergovernamental constituído por 21 países localizados nas regiões do Pacífico e da Ásia. É possível citar, como membros mais relevantes, a Austrália, Chile, China, Coreia do Sul, Estados Unidos, Japão, Rússia e Peru. O fórum foi criado em 1989 e tem como objetivo central alavancar a interdependência do eixo Ásia-Pacífico visando a consolidação de uma zona de livre comércio. Ressalta-se a presença no fórum de países que também participam do MERCOSUL e dos BRICs.	
	C3	Por sua vez, a UE é um bloco político e econômico regional europeu que conta com 27 países-membros. O bloco foi fundado em 1993 pelo Tratado de Maastricht, que delimita a UE como uma organização multinível. Seu principal objetivo é manter a estabilidade política e econômica da Europa através de políticas comuns e cooperação de seus membros.	
	C4	Na atualidade, e de maneira geral, os blocos buscam extrapolar o campo econômico de relacionamento e interagir com questões de políticas externas, apesar da existência de tensões internas entre seus membros. De acordo com o nível de integração econômica almejada, os impactos políticos institucionais a que os países se submetem podem ser maiores ou menores.	
	C5	A seguir, será comparado o atual grau de integração da APEC com o grau de integração da União Europeia, na expressão política, destacando as principais tensões internas entre os membros, e concluindo sobre as oportunidades de relações do Brasil com os blocos. Para isto, serão considerados como fatores de comparação, a forma de integração, a organização político-administrativa, a legislação, a política interna e a política externa dos blocos.	
	C6	Outras ideias julgadas pertinentes.	
PARÂMETRO	**IDEIAS**	**ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS – DESENVOLVIMENTO**	**Obs**
Desenvolvimento **(55% a 70%)** **Ideias**		a. O atual grau de integração da APEC	
	C7	1) Forma de integração A APEC atua como viabilizadora no debate de negócios e acordos comerciais e em cooperação técnica entre seus membros. O bloco não possui um arranjo de integração concreto, mas objetiva a promoção de uma zona de livre comércio entre seus países integrantes. Desta forma, a longo prazo, a APEC almeja a eliminação das tarifas e cotas nos bens e serviços negociados internamente entre os países do bloco, mas sem a existência de uma tarifa externa comum.	
	C8	2) Organização Político-Administrativa Por ser um fórum, a organização político-administrativa da APEC é formada pelos seguintes comitês temáticos: Comitê para Mercado e Investimento; Comitê de Economia; Comitê de Orçamento e Gestão; e Comitê de Economia e Cooperação Técnica. Os comitês são responsáveis por debater as pautas definidas como primordiais, pelos líderes e ministros dos países-membros do bloco, e fornecer aos mesmos as recomendações de políticas a serem implementadas. As pautas centrais do bloco são definidas em cúpulas anuais de líderes e ministros. Cada comitê temático tem grupos de trabalho subordinados e encarregados de implementar as iniciativas aceitas.	

Desenvolvimento (55% a 70%) **Ideias**	**C9**	3) Legislação O fórum não possui um tratado de obrigações e compromissos vinculantes para seus membros ou um conjunto de normas que regule as interações dos Estados. Ou seja, os debates e compromissos relacionados aos projetos são assumidos de forma voluntária e não obrigatória pelos países. Para fins de tomada de decisão, todos os membros possuem peso igual nas votações e as decisões devem ser alcançadas mediante o consenso entre os países nas cúpulas anuais.	
	C10	4) Política interna A APEC possui como principal política interna a viabilização de projetos temáticos de capacitação, cujo objetivo é o melhoramento de performance de seus países em áreas consideradas estratégicas. Os projetos são viabilizados por meio da cooperação e transferência de conhecimento, e visam áreas primordiais para seus membros, como o aumento da competitividade de pequenas e médias empresas locais, o setor de transporte e a adoção de tecnologia de energia renovável. Estas duas últimas são, atualmente, as temáticas adotadas de maior destaque, tendo em vista o aumento projetado do crescimento do setor de transporte para os próximos anos e o compromisso pela sustentabilidade defendido pelo fórum.	
	C11	5) Política externa A APEC não conta com nenhuma política externa comum ou um ordenamento coeso mínimo entre seus membros. A heterogeneidade e a distância geográfica de seus membros são os principais empecilhos para a implementação de uma zona de livre comércio. Para que esta seja alcançada, é necessário um mínimo conjunto de regras que ordene a interação comercial entre os países, o que ainda não foi possível. Nesse sentido, é válido destacar as atuais tensões de caráter político e econômico entre os Estados Unidos e a China, que desencadearam uma guerra comercial entre as duas maiores economias do fórum, inviabilizando, em grande parte, o debate de redução tarifária e demais barreiras comerciais. Destacam-se, também, outras tensões entre os países-membros que dificultam as negociações do bloco: tensão geopolítica entre Rússia e Estados Unidos; tensões históricas entre China e Japão, entre Japão e Coréia do Sul, entre a China e Taiwan e entre Peru e Chile.	
		Conclusão parcial	
	C12	Desta forma, conclui-se parcialmente que embora a APEC seja composta por países com grande dinamismo político e econômico, muito ainda deve ser feito para que o propósito final de sua fundação seja alcançado. Por se tratar de um fórum, é natural que o grau de institucionalidade, normatividade e compromissos entre seus países-membros sejam de baixo desenvolvimento. Sua heterogeneidade e as diversas tensões internas entre os membros certamente dificultam o andamento das pautas de integração. Entretanto, é reconhecível o potencial de atuação do fórum, especialmente em questões desenvolvimentistas e em pautas de sustentabilidade, como a utilização de energias renováveis, áreas que o Brasil possui grande conhecimento e competitividade.	
		b. <u>O atual grau de integração da União Europeia</u>	
	C13	1) Forma de integração A UE é considerada o maior projeto de integração regional e desenvolvimento político, econômico e social do mundo. Sua forma de integração é conhecida por União Econômica, arranjo que prevê o desenvolvimento de federação de países independentes, mas com um elevado grau de interdependência. Tal arranjo é caracterizado por uma livre circulação de pessoas, serviços, bens e uma política macroeconômica comum. Este arranjo delimita três competências ao bloco: a competência exclusiva, a compartilhada e a apoiada. A primeira se remete ao caráter supranacional do bloco, onde a UE tem competência exclusiva na formulação de diretrizes e políticas (políticas macroeconômicas). A segunda é referente à competência onde os países-membros têm papel conjunto com o bloco na elaboração das diretrizes (rede de transporte, segurança pública e defesa). Já a última é referente às competências exclusivas dos Estados-membros (saúde pública, educação, turismo, etc).	

Desenvolvimento (55% a 70%) **Ideias**	**C14**	2) Organização Político-Administrativa A UE possui sete órgãos principais. O Conselho da UE é o órgão legislativo, composto pelos ministros dos governos de cada país-membro. O Parlamento Europeu tem seus membros eleitos por eleição direta e representa o interesse dos cidadãos e suas bases eleitorais. A Comissão Europeia é o órgão executivo do bloco. Já o Conselho Europeu é o órgão que congrega os chefes de governo de cada país-membro e consiste em uma cúpula de debates que sugere os objetivos e prioridades gerais do bloco. Por sua vez, o Tribunal de Justiça é o órgão que garante a interpretação das leis do bloco. O Tribunal de Contas é o órgão referente à fiscalização das receitas e despesas da UE. Por último, o Banco Central Europeu, que tem como responsabilidade a determinação da política monetária do bloco. Assim, o bloco conta com uma alta organização político-administrativa, o que lhe garante representatividade e o funcionamento harmonioso da união econômica.	
	C15	3) Legislação A UE possui um código de normas que regula o relacionamento entre os Estados-membros e entre os países e seus cidadãos. Este conjunto de normas é conhecido como o Direito da União Europeia. A aprovação de decisões nas esferas legislativas do bloco é mediante votação e varia em número de votos de acordo com a temática. Para temas de Defesa e Política Externa é necessário o consenso entre os 27 países-membros. Para os demais temas, é necessária, para aprovação, uma maioria qualificada de 55% dos países e que representem o mínimo de 65% da população total da UE. Este sistema de voto por dupla maioria é adotado para impedir que países com menor população tenham demasiada influência nos processos decisórios.	
	C16	4) Política interna A principal política interna do bloco é a garantia ao direito da Cidadania Europeia. O Acordo de Schengen é o tratado que determina a livre circulação de pessoas, europeus e não europeus, entre seus países signatários, e que viabilizou a instauração da Cidadania Europeia, possibilitando o desenvolvimento de demais políticas internas, como a de cooperação policial e judiciária. É válido destacar que a questão da livre circulação de pessoas é um dos pontos que atualmente vem gerando tensões entre os países-membros do bloco. A principal motivação indicada para a saída do Reino Unido do bloco em 2020 foi o impacto da imigração. Mesmo após o Brexit, demais grupos separatistas na França, Dinamarca e Países Baixos advogam contra a UE, apontando a livre circulação como um malefício à estabilidade nacional de seus países.	
	C17	5) Política externa A política externa europeia baseia-se em duas dimensões: a de cunho econômico supranacional e a relacionada a temas da política internacional e questões de segurança. O bloco tem como vertente a negociação conjunta obrigatória para questões de política comercial. Nos demais temas de relações exteriores, a UE preza pela coordenação entre seus países-membros na tomada de decisões e pela defesa da consolidação de diretrizes de política externa comuns. Historicamente, o bloco tende a se relacionar bilateralmente com outros blocos regionais. Tal tendência é possível de ser observada no acordo de livre comércio firmado entre o bloco e o MERCOSUL em 2019, cujo processo para ratificação pelas partes encontra-se em andamento.	
		Conclusão parcial	
	C18	Conclui-se parcialmente que UE mantém seus objetivos centrais de ser uma União Econômica e Política, ao viabilizar a livre circulação de bens, serviços e cidadãos entre os Estados-membros. Estes objetivos são concretizados por um conjunto robusto de órgãos e leis que coordenam e normatizam a relação multinível de seus países-membros, e externamente com o resto da comunidade internacional. Ademais, apesar do recente Brexit e dos demais movimentos separatistas em países do bloco, a UE mantém suas diretrizes de política externa comum e preferência pelo diálogo com outros blocos regionais, inclusive com o MERCOSUL, o que pode favorecer economicamente ao Brasil.	
		c. Comparação do atual grau de integração da APEC com o atual grau de integração da União Europeia	

Desenvolvimento (55% a 70%) **Ideias**	**C19**	1) Forma de integração Quanto à forma de integração, os dois blocos têm propostas distintas. A APEC ainda não alcançou seu objetivo de instaurar uma zona de livre comércio. Mesmo se alcançada, tal tipo de integração é, atualmente, o mais simples e fácil de ser estabelecido por exigir baixa institucionalização e conferir flexibilidade aos países de negociar no âmbito extrabloco. A UE, por sua vez, por ser uma União Econômica com delimitações de cunho supranacional, possui o mais alto grau de integração que um bloco econômico possa almejar, apresentando moeda própria e compromissos obrigatoriamente vinculantes a todos os seus membros.	
	C20	2) Organização Político-Administrativa Diferentemente da APEC, que apresenta como estrutura as cúpulas ministeriais anuais e os comitês temáticos para a consolidação de ideias a serem implementadas nos países do fórum, a UE possui órgãos de administração específicos que regulam o funcionamento da organização nas esferas executiva, legislativa, judiciária e monetária. A tais órgãos, estão subordinadas secretarias, agências temáticas, comitês de planejamento e, igualmente como na APEC, grupos de trabalho visando a instauração prática de projetos estratégicos.	
	C21	3) Legislação Para fins de legislação, diferentemente da APEC, que não possui um conjunto normativo de regras a serem praticadas por seus membros, a UE possui um código de leis bem estabelecido em diversos tratados. Ao passo que a APEC não apresenta tratados e acordos vinculativos aos seus países, a UE tem a prerrogativa de criar leis que podem ou não, dependendo da temática, necessitar da adoção ou aprovação de demais medidas nacionais de seus países.	
	C22	4) Política interna A principal política interna da APEC, o subsídio ao programa de capacitação e melhoramento de performance, através da cooperação e transferência tecnológica e de conhecimento, é facilmente superado pela livre circulação de pessoas, bens e serviços que a UE adota como política interna, além da cooperação e compartilhamento de funções entre polícias, tribunais e ministérios públicos que o bloco estabelece.	
	C23	5) Política externa Por fim, a política externa é outro fator que se diferencia nos dois blocos. A dificuldade da APEC em consolidar diretrizes mínimas de política externa para os membros do bloco, devido à presença de atores antagonistas, contrasta com a UE que, mesmo com o surgimento de movimentos separatistas internos, por ser supranacional, requer o estabelecimento de uma política externa comum, sendo esta obrigatória aos países no que se refere aos assuntos da supranacionalidade do bloco e sugestiva aos demais temas.	
		Conclusão parcial	
	C24	Ao comparar o grau de integração da APEC com o da UE, constata-se que o bloco europeu, por ser uma união econômica, encontra-se mais integrado em todos os fatores de comparação elencados.	
	C25	Outras ideias julgadas pertinentes.	
PARÂMETRO	**IDEIAS**	**ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS – CONCLUSÃO**	**Obs**
Conclusão (20% a 30%) **Ideias**	**C26**	A APEC e a UE são duas grandes organizações econômicas regionais que possuem propostas e realidades diferentes. Portanto, apresentam níveis de integração diferenciados.	
	C27	Em síntese, a APEC possui baixa institucionalidade e suas políticas internas visam, em essência, à capacitação de seus países-membros e à transferência de conhecimento entre seus integrantes. Por sua vez, a UE possui grande integração e institucionalidade, o que possibilita o cumprimento de suas políticas internas e externas. Assim, a UE consegue, de forma conjunta e compartilhada, o cumprimento de políticas estabelecidas pelo Acordo de Schengen, e as políticas decorrentes nas áreas policiais, jurisdicionais e judiciais. A alta integração do bloco também condiciona o estabelecimento de uma política externa comum e que preze pelo multilateralismo.	
	C28	Assim, conclui-se que o bloco europeu, por ser uma União Econômica, mais alto grau de integração que um bloco econômico possa almejar, é institucionalmente mais organizado, possui robusta legislação e politicas interna e externa comuns.	

Conclusão (20% a 30%) **Ideias**	**C29**	Quanto às principais tensões internas entre os membros dos blocos, conclui-se que a heterogeneidade da APEC e os diversos conflitos entre os membros, são fatores que dificultam o diálogo e o avanço nas pautas que visam melhorar sua integração e o estabelecimento da zona de livre comércio. Já em relação a UE, é possível concluir que o grande êxito do bloco em integrar a Europa em uma União Política e Econômica, e a consequente livre circulação de pessoas, seja o maior fator que tenha desencadeado as atuais tensões e os movimentos separatistas que culminaram com o Brexit.	
	C30	Quanto às oportunidades para o Brasil, em relação a APEC, podemos concluir que o interesse do fórum em sustentabilidade e energias renováveis representa um grande potencial de proximidade com o Brasil, tendo em vista o conhecimento e capacidade brasileira no setor. Ademais, a presença de países que se relacionam com o Brasil, no âmbito do MERCOSUL e do BRICs, pode facilitar e potencializar estas oportunidades. Em relação com a UE, é válido ressaltar o acordo de livre comércio firmado com MERCOSUL em 2019. O acordo ainda está em fase de análise e precisa ser ratificado pelas partes, mas, sem dúvida é uma grande oportunidade para o Brasil ampliar seus mercados e aumentar a produtividade das empresas tendo em vista a grande exigência do mercado europeu.	
	C31	Por fim, conclui-se que o avançado grau de institucionalidade da União Europeia é um exemplo bem-sucedido de multilateralismo, o que a torna referência mundial em integração regional.	
	C32	Outras ideias julgadas pertinentes.	
CONHECIMENTO – MENÇÃO (E-MB-B-R-I)			

3. EXPRESSÃO ESCRITA

PARÂMETRO	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	Obs
(A) COERÊNCIA: as ideias são encadeadas de modo a respeitar a ordenação lógica do pensamento; o autor não se contradiz.	**A1:** Desenvolvimento incompreensível, incoerente, ilógico ou contraditório devido à inexistência de articulação de ideias e/ ou a excessivas contradições.	
	A2: Desenvolvimento parcialmente compreensível, embora fragmentado, com má articulação de ideias. Há contradições que não dificultam a compreensão, coerência e lógica global, mas registram dificuldade de compreensão localizada.	
	A3: Desenvolvimento compreensível, coerente, lógico e sem contradições, no qual todas as ideias apresentadas são desenvolvidas, proporcionando leitura fluente**.**	
(B) CLAREZA: o texto claro reflete a limpidez do pensamento, facilita a pronta percepção e jamais obriga o leitor a retornar para entender melhor alguma parte.	**B1:** Texto pouco claro como um todo, obrigando retornos frequentes do leitor.	
	B2: Ocorrência de pouca clareza em partes do texto.	
	B3: Texto suficientemente claro, de fácil entendimento do leitor.	
(C) OBJETIVIDADE: caracteriza-se pela economia verbal, sem prejuízo da eficácia da comunicação do pensamento. O bom texto vai direto ao ponto, desenvolve-se de maneira sóbria e retilínea e evita divagações inúteis, muitas vezes propositais (expediente infantil, usado para aumentar o texto sem lhe conferir qualidade). O exagero da objetividade leva ao laconismo, comprometendo a clareza, ou redundando em omissão de conteúdo**.**	**C1**: É pouco objetivo, vago e com divagações inúteis na (quase) totalidade do texto**.**	
	C2: É parcialmente objetivo em determinadas partes do texto.	
	C3: É objetivo, com linguagem direta e preciso na exposição das suas ideias.	
(D) COESÃO: avalia-se o emprego de elementos coesivos: pronomes, conjunções, preposições, tempos verbais, pontuação.	**D1:** Inobservância total dos elementos que efetuam a coesão dentro dos parágrafos e/ou entre os parágrafos. Pouco coeso.	
	D2: Emprego inadequado dos elementos da coesão.	
	D3: Empregou parcialmente os elementos coesivos.	
	D4: Emprego correto e diversificado dos elementos coesivos, gerando texto coeso.	

(E) CORREÇÃO GRAMATICAL	**E1:** Ortografia.	
	E2: Pontuação.	
	E3: Concordância.	
	E4: Regência.	
EXPRESSÃO ESCRITA – MENÇÃO (E-MB-B-R-I)		

RESULTADO DA QUESTÃO	
MENÇÃO OBTIDA NA QUESTÃO (E-MB-B-R-I)	

2ª QUESTÃO (Valor 4,0)

Justificar a importância da proteção de dados transmitidos por meio eletrônico, **destacando** os principais mecanismos adotados no Brasil, para mitigar as possibilidades de vazamento de informações.

1. MÉTODO

PARÂMETRO	IDEIAS	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS – INTRODUCÃO		Obs
Introdução (10% a 20%) Identificação do objeto correto	**M1**	Abordagem da ideia central.		
	M2	Delimitação do espaço geográfico e/ou do tempo		
	M3	Ideias complementares relacionadas com a questão que evidenciem uma preparação correta para o desenvolvimento		
	M4	Não elaboração da introdução de forma abrupta.		
	M5	Não antecipação de partes do desenvolvimento.		
	M6	Ligação com o desenvolvimento.		
PARÂMETRO	**IDEIAS**	**ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS – DESENVOLVIMENTO**		**Obs**
Desenvolvimento (80% a 90%) Compreensão do nível de desempenho/ Identificação do objeto correto	**M7**	Divisão da solução em introdução e desenvolvimento.		
	M8	Atendimento da imposição da servidão (citação e justificativa das ideias ou somente justificativa).	Em todas as ideias.	
			Em mais da metade das ideias.	
			Em menos da metade das ideias.	
			Em nenhuma das ideias.	
	M9	Identificação da coerência das ideias com o objeto.	Em todas as ideias.	
			Em mais da metade das ideias.	
			Em menos da metade das ideias.	
			Em nenhuma das ideias.	
	M10	Justificativa das ideias com ligação de causa e efeito.	Em todas as ideias.	
			Em mais da metade das ideias.	
			Em menos da metade das ideias.	
			Em nenhuma das ideias.	
	M11	Atendimento da imposição do destaque	Em todas as ideias.	
			Em mais da metade das ideias.	
			Em menos da metade das ideias.	
			Em nenhuma das ideias.	
MÉTODO – MENÇÃO (E-MB-B-R-I)				

2. CONHECIMENTO

PARÂMETRO	IDEIAS	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS – INTRODUÇÃO	Obs
Introdução (10% a 20%) Algumas ideias	**C1**	No mundo digital em que vivemos, a proteção de dados transmitidos por meio eletrônico tem importância fundamental nas relações entre pessoas, empresas, instituições e governos.	
	C2	Os dados transmitidos por meio eletrônico operam no chamado “cyberespaço”, ou espaço virtual. Este espaço não possui contorno físico definido e foi viabilizado com o advento da revolução informacional, iniciada nos anos 1970, e intensificada nas últimas décadas com a comunicação em rede por meio da internet.	

Introdução (10% a 20%) **Algumas ideias**	**C3**	A popularização da internet e dos equipamentos eletrônicos de comunicação, como os computadores pessoais, smartphones e tablets, propiciou a instantânea troca de informações e dados. Hoje, as redes sociais, como o Facebook, Instagram ou Twitter, e os aplicativos de mensagens instantâneas, como o WhatsApp, fazem parte do dia a dia de pessoas e empresas no mundo inteiro, com milhares de dados sendo transmitidos a cada segundo.	
	C4	Entretanto, o ambiente virtual da internet abriu espaço para o surgimento de ameaças diversas. Assim, a segurança digital torna-se necessária, cabendo aos usuários das redes avaliá-las e ter os cuidados necessários para proteger os dispositivos eletrônicos e as informações baixadas, transmitidas e compartilhadas. No Brasil, para mitigar essas ameaças, o Estado procura acompanhar a revolução informacional e criar regulamentação e mecanismos jurídicos para disciplinar a convivência digital.	
	C5	A seguir, será justificada a importância da proteção de dados transmitidos por meio eletrônico, destacando os principais mecanismos adotados no Brasil, para mitigar as possibilidades de vazamento.	
	C6	Outras ideias julgadas pertinentes.	
PARÂMETRO	**IDEIAS**	**ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS – DESENVOLVIMENTO**	**Obs**
Desenvolvimento (80% a 90%) **Algumas ideias**	**C7**	a. Vulnerabilidade dos dispositivos e redes à infecção por vírus digitais Vírus digitais são tipos de programas ou código maliciosos criados por criminosos cibernéticos, com a finalidade de alterar a forma como os computadores e os dispositivos móveis funcionam ou para roubar dados. São frequentemente transmitidos entre os dispositivos eletrônicos, por meio de arquivos e programas contaminados e compartilhados entre os usuários. Uma vez ativados, os vírus podem causar efeitos devastadores em um dispositivo isolado ou até mesmo em toda uma rede de computadores. Assim, a proteção de dados transmitidos e compartilhados por meio eletrônico é fundamental para evitar a infecção de dispositivos por vírus digitais.	
	C8	b. Possibilidade de danos nos dispositivos eletrônicos Quando ativado em um dispositivo, um vírus pode causar danos inesperados ou prejudiciais, como corromper ou destruir arquivos e dados, danificar hardware e software do sistema e, até mesmo, controlar um computador. Estes danos justificam a importância da proteção de dados transmitidos por meio eletrônico.	
	C9	c. Possibilidade de interrupção de redes de computadores e prestação de serviços Em uma rede de computadores, o vírus pode causar danos operacionais e financeiro para empresas e instituições pela interrupção temporária ou suspensão das atividades ou prestação de serviços. Esta situação poderia ser evitada com a adoção medidas, procedimentos e comportamentos adequados de proteção na transmissão, armazenamento e recebimento de dados eletrônicos.	
	C10	d. Invasão de dispositivos eletrônicos e redes por "hackers" e "crackers" Genericamente, podemos dizer que "hackers" e "crackers" são pessoas que usam seus conhecimentos para quebrar senhas de segurança, invadir dispositivos eletrônicos e redes, furtar, destruir ou modificar dados e cometer diversos outros tipos de crimes digitais. Essa ameaça justifica a adoção de medidas de proteção. Apesar da Constituição Federal ser de 1988, portanto anterior à popularização do uso da internet no Brasil, destaca-se que no seu artigo 5º, a Carta Magna fundamenta a inviolabilidade da intimidade, da privacidade, da honra e da imagem das pessoas.	
	C11	e. Ocorrência de vazamento de dados digitais Diariamente, pessoas físicas, empresas, instituições e governos têm dados vazados, ocasionando danos de diversas naturezas. Os dados podem ser vazados, dentre outras maneiras, por furto ou roubo dos dispositivos eletrônicos; por acidente na transmissão; por descuido dos usuários ao transmitir arquivos para pessoas desconhecidas; ao disponibilizar dados pessoais nas redes sociais; ou por ação de "hackers" e "crackers". Por isso, a proteção e a segurança digital não devem ser negligenciadas. Neste contexto, destaca-se a Lei número 12.737. Sancionada em 2012, tipifica crimes cometidos por invasão de meios eletrônicos e da internet, com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem consentimento do proprietário.	

Desenvolvimento (80% a 90%) **Algumas ideias**	**C12**	f. Possibilidade de danos emocionais e psicológicos Vazamentos e divulgações de fotografias e vídeos particulares e não consentidos por quem é exposto e a consequente "viralização" em redes sociais têm sido recorrentes no ambiente digital e podem gerar transtornos e danos emocionais e psicológicos para as vítimas e suas famílias. Assim, a responsabilidade individual na segurança dos dispositivos e envios de conteúdos pessoais sensíveis é fundamental na atualidade.	
	C13	g. Prática de crimes sexuais como pedofilia Crianças e adolescentes são usuários frequentes nas redes sociais e podem se tornar vítimas fáceis para criminosos sexuais. Adulto, com perfil falso e se passando por outra criança, se conecta com um menor de idade e estabelece vínculo de amizade para obter dados pessoais e trocar fotografias e vídeos eróticos comprometedores. Uma vez obtido o material, o criminoso pode chantagear a criança para abusá-la sexualmente. Compreende-se, portanto, que a educação digital e o controle da família ao acesso de crianças à internet no sentido de proteger e evitar a transmissão de dados pessoais para desconhecidos, com destaque para crimes sexuais ou pedofilia, é fundamental para a segurança familiar.	
	C14	h. Ocorrência de furto de informações confidenciais Uma modalidade muito usual de crime cibernético é o chamado "phishing", que consiste no criminoso se passar por uma pessoa ou instituição por meio de e-mail, mensagens instantâneas ou redes sociais e solicitar informações confidenciais, como senhas de acesso a sistemas, números de cartões de crédito, etc. O "phishing", por si só, justifica a necessidade de adoção de métodos, procedimento e normas de segurança no uso da internet por pessoas, empresas e instituições. Destaca-se que o Marco Civil da Internet, de 2014, disciplinou o uso da internet no Brasil, protegendo a privacidade e os dados pessoais, e controlando práticas abusivas de uso e compartilhamento de dados de forma incompatível com as finalidades do contrato estabelecido entre as partes.	
	C15	i. Prática de extorsão na internet Outra modalidade de crime cibernético é a extorsão. Uma vez que o dado confidencial tenha sido obtido, o criminoso exige pagamento ou outros favores da vítima para reparar o dano causado, o que justifica a necessidade da segurança digital.	
	C16	j. Ocorrência de crimes relacionados a vendas online O aumento recente das vendas online, o chamado "e-commerce", potencializou esta modalidade delituosa. O criminoso digital cria páginas de vendas ou prestação de serviços falsas para atrair as vítimas. Uma vez efetuada a operação comercial, o cliente nunca será atendido. Portanto, é fundamental a adoção de procedimentos básicos de segurança virtual e a proteção de dados por pessoas e empresas para evitar serem vítimas de criminosos digitais oportunistas.	
	C17	k. Compartilhamento indevido de dados pessoais e coorporativos por empresas e instituições Atualmente, empresas, instituições e governos são dependentes da internet para gerenciar seus negócios, processos e informações. Trabalhando com bancos de dados pessoais e corporativos confidenciais, como números de contas bancárias e cartões de crédito, CPFs e CNPJs, hábitos de consumo, geolocalização etc, elas são responsáveis pelo tratamento e segurança dos dados sob sua guarda. O mau uso destas informações, como o compartilhamento indevido entre empresas e instituições, pode prejudicar a privacidade e a intimidade de pessoas, o que justifica a necessidade crescente de proteção de dados. Destaca-se que, para mitigar essa situação, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi sancionada em agosto de 2020. A LGPD altera o escopo legal do Marco Civil da Internet e regulamenta a proteção e a privacidade dos dados pessoais, estabelecendo regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados.	
	C18	l. Possibilidade de ações judiciais motivadas por má gestão de informações confidenciais sensível. A má gestão de informações pessoais e corporativas pode motivar ações judiciais e os consequentes danos financeiros por indenizações. Assim, a segurança jurídica para empresas e instituições, no sentido de proteger a privacidade dos clientes e colaboradores e aumentar a transparência sobre os serviços oferecidos, justifica a proteção de dados transmitidos por meio eletrônico.	

Desenvolvimento (80% a 90%) **Algumas ideias**	**C19**	m. Possibilidade de danos de imagem Além de danos financeiros, empresas, instituições e governos estão vulneráveis aos danos à imagem decorrentes de compartilhamento, vazamento ou mal uso de dados pessoais ou corporativos confidenciais dos seus clientes, o que pode comprometer a sua reputação. Isto reforça a necessidade de prevenção e proteção de dados por empresas e instituições. Outro mecanismo adotado no Brasil foi a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em 2019. A ANPD tem a atribuição de elaborar diretrizes; fiscalizar a aplicação de penalidades; promover e divulgar normas e políticas públicas sobre proteção de dados pessoais, dentre outras atribuições.	
	C20	n. Proteção e salvaguarda de conhecimentos estratégicos sensíveis Grandes empresas, instituições públicas e órgãos governamentais e estatais possuem conhecimentos sensíveis que, por sua importância estratégica requerem grau elevado de segurança. Se vazados ou transmitidos para pessoas não autorizadas, podem causar grandes prejuízos financeiros, danos de imagem institucional, ou até mesmo comprometer a segurança nacional. Assim, exigem medidas excepcionais de proteção e salvaguarda na sua produção, armazenamento e transmissão.	
	C21	o. Condição para inserção empresarial e institucional Cada vez mais, empresas e instituições precisam implantar mecanismos de proteção de dados digitais para se relacionar de forma segura e transparente com seus contatos, clientes, colaboradores e parceiros internacionais. É uma exigência do mercado, de legislações nacionais de diversos países e de blocos regionais como a União Europeia (UE). Assim sendo, a salvaguarda e proteção de dados pessoais e corporativos transmitidos por meio eletrônico é condição básica de inserção competitiva em um mundo globalizado, cada vez mais digitalizado e dependentes das redes.	
	C22	p. Condições para relações com organizações e instituições internacionais No âmbito governamental das relações internacionais a situação não é diferente. Dessa forma, o Governo Brasileiro pleiteia ingressar na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e relacionar-se com a UE, as quais possuem políticas rígidas de proteção de dados, como por exemplo, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), da UE, que devem ser cumpridas por empresas e instituições dos estados-membros. Assim, a adequação a essas políticas é primordial para a concretização de objetivos de inserção internacional.	
	C23	Outras ideias julgadas pertinentes.	
CONHECIMENTO – MENÇÃO (E-MB-B-R-I)			

3. EXPRESSÃO ESCRITA

PARÂMETRO	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	Obs
(A) COERÊNCIA: as ideias são encadeadas de modo a respeitar a ordenação lógica do pensamento; o autor não se contradiz.	**A1:** Desenvolvimento incompreensível, incoerente, ilógico ou contraditório devido à inexistência de articulação de ideias e/ou a excessivas contradições.	
	A2: Desenvolvimento parcialmente compreensível, embora fragmentado, com má articulação de ideias. Há contradições que não dificultam a compreensão, coerência e lógica global, mas registram dificuldade de compreensão localizada.	
	A3: Desenvolvimento compreensível, coerente, lógico e sem contradições, no qual todas as ideias apresentadas são desenvolvidas, proporcionando leitura fluente**.**	
(B) CLAREZA: o texto claro reflete a limpidez do pensamento, facilita a pronta percepção e jamais obriga o leitor a retornar para entender melhor alguma parte.	**B1:** Texto pouco claro como um todo, obrigando retornos frequentes do leitor.	
	B2: Ocorrência de pouca clareza em partes do texto.	
	B3: Texto suficientemente claro, de fácil entendimento do leitor.	

(C) OBJETIVIDADE: caracteriza-se pela economia verbal, sem prejuízo da eficácia da comunicação do pensamento. O bom texto vai direto ao ponto, desenvolve-se de maneira sóbria e retilínea e evita divagações inúteis, muitas vezes propositais (expediente infantil, usado para aumentar o texto sem lhe conferir qualidade). O exagero da objetividade leva ao laconismo, comprometendo a clareza, ou redundando em omissão de conteúdo**.**	**C1**: É pouco objetivo, vago e com divagações inúteis na (quase) totalidade do texto**.**	
	C2: É parcialmente objetivo em determinadas partes do texto.	
	C3: É objetivo, com linguagem direta e preciso na exposição das suas ideias.	
(D) COESÃO: avalia-se o emprego de elementos coesivos: pronomes, conjunções, preposições, tempos verbais, pontuação.	**D1:** Inobservância total dos elementos que efetuam a coesão dentro dos parágrafos e/ou entre os parágrafos. Pouco coeso.	
	D2: Emprego inadequado dos elementos da coesão.	
	D3: Empregou parcialmente os elementos coesivos.	
	D4: Emprego correto e diversificado dos elementos coesivos, gerando texto coeso.	
(E) CORREÇÃO GRAMATICAL	**E1:** Ortografia.	
	E2: Pontuação.	
	E3: Concordância.	
	E4: Regência.	
EXPRESSÃO ESCRITA – MENÇÃO (E-MB-B-R-I)		

RESULTADO DA QUESTÃO	
MENÇÃO OBTIDA NA QUESTÃO (E-MB-B-R-I)	

ORIENTAÇÕES GERAIS

O avaliador deverá fazer as observações que julgar pertinentes na própria prova e no espaço abaixo, de maneira a orientar o estudo do aluno no PEP.

A prova deverá ser corrigida por menções (E-MB-B-R-I) em cada uma das partes que a constituem, formulando-se uma avaliação geral por questão, de modo a facilitar o direcionamento do estudo do aluno para que realize uma prova equilibrada.

Algumas ideias são sugeridas para balizar a avaliação do conhecimento a ser feita pelo orientador.

No que se refere ao MÉTODO, as considerações a serem feitas pelo Avaliador deverão estar de acordo com o prescrito na Publicação de MÉTODO, do CP/CAEM.

Para uma melhor preparação quanto à Expressão Escrita, sugere-se ao aluno do PEP enviar sua prova para um professor de Português.

A divisão do item “Desenvolvimento” em partes ou itens coerentes, no ND análise deve ser encarada de forma específica, admitindo-se várias formas de solução, de acordo com o pedido formulado.

OBSERVAÇÕES JULGADAS PERTINENTES PARA A ORIENTAÇÃO
